



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 130, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Destitui servidora do Grupo de Trabalho instituído para realizar estudos acerca da viabilidade de soluções para o Setor de Transportes do *Campus* de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI nº 398, de 28 de março de 2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.912223/2026-21;

CONSIDERANDO a Portaria DIRGV/UFJF nº 101, de 23 de Abril de 2026 que instituiu o Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade de soluções para o Setor de Transportes do *Campus* de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO a Portaria DIRGV/UFJF nº 124, de 30 de Setembro de 2026 que alterou a composição do Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º **DESTITUIR** a servidora **Heloisa Scatena Ferraz**, do Grupo de Trabalho instituído para realizar estudos acerca da viabilidade de soluções para o Setor de Transportes do *Campus* de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 02/10/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3262730** e o código CRC **FA749442**.